



DECRETO Nº. 055/2025,

13 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 13/03/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **059/2025 – ADM**, datado de 07 de janeiro de 2025, firmado com **LUZO CUSTODIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 024.235.671-03, e Cédula de Identidade nº. 5.016.549 – DGPC-GO, com o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS**, lotado na Secretaria Municipal da Cidade de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/03/2025.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal